



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 08h15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. VALDEMIR SCARMOCIN e a Equipe de Apoio composta pelos membros GILBERTO GUIZI e EDENILSON GIANINI, nomeados pelo Decreto nº 2744/2017, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 27/2017, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE. O aviso de Licitação foi publicado no dia 08/04/2017 no Jornal Correio do Povo, bem como no site oficial do Município. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 07/04/2017; Na abertura da sessão, o Pregoeiro saudou a todos os presentes e dando continuidade a sessão, relatou que até a presente data, o aviso e edital tiveram duzentos e dez (210) acessos de pessoas/empresas que manifestaram interesse sobre o certame licitatório, conforme cópia impressa da tela extraída do portal de transparência; do total de acessos obtidos, as empresas **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** neste ato representada pelo seu Procurador Luis Augusto Mória Franzine, **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP** neste Ato representada por seu Sócio Administrador Rodrigo Batistel Barbosa, **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** neste Ato representada por seu sócio administrador Adriano Ribeiro Lazzari, **DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** neste Ato representada pelo seu Procurador Paulo Ernesto Cola, **PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME** neste ato representada pelo seu Procurador Renan Fleck da Silva, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** neste Ato representada pelo seu Procurador Marcos Daniel da Silva, **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** neste Ato representada pelo seu Procurador Flavio Antonio Epaminondas Santos, **AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP** neste Ato representada pelo seu Representante Legal Amarildo Baseggio, **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** neste Ato representada pelo seu Procurador Heidison Aparecido dos Santos, **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** neste Ato representada pelo seu Procurador Mauro Diniz Bragagnolo, **CIRÚRGICA**



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** neste Ato representada pelo seu Procurador Tiago Trecossi Izaias, **FERNAMED LTDA – ME** neste Ato representada pelo seu Procurador Felipe Luiz Costa, **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – EPP** neste Ato representada pelo seu Sócio Administrador Luiz Augusto Varnier, **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** neste Ato representada pelo seu Procurador Jocimar Revers, **GREEN FARMACÊUTICA LTDA – EPP** neste Ato representada pelo seu Procurador Douglas Fernando Padilha, **ANGEOMED – COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP** neste Ato representada pelo seu Procurador Jeferson Tiago da Silva, **PHARMED COMÉRCIO E DIATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP** neste Ato representada pelo seu Procurador Gerçon Luis Moreira dos Santos; a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP** enviou a documentação de credenciamento e seus envelopes por meio postal, os quais acusamos o recebimento na data de 20/04/2017, às 09h27; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, bem como os documentos recebidos via postal, junto com os envelopes das propostas, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e documentação e enquadramento das empresas. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta no site do TCE/PR das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, constatou que a empresa **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI – EPP** estava impedida em três registros, anexando nos autos o resultado da pesquisa. Ato contínuo, o Pregoeiro e equipe de apoio descredenciaram e desclassificaram a referida empresa. Dessa forma, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os demais representantes devidamente credenciados e suas respectivas empresas aptas a participar do certame, pois todas comprovaram o enquadramento de microempresa e/ou empresa de pequeno porte, exceto as empresas **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, as quais não terão direito ao tratamento diferenciado conforme prevê a Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo o Pregoeiro passou os documentos de



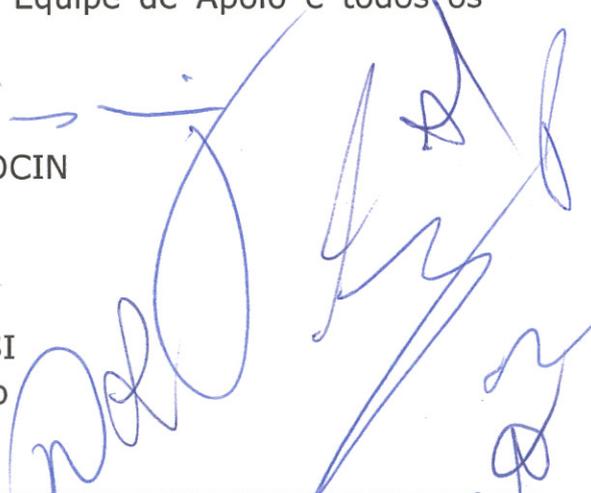
ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, fora aberto o envelope "1" contendo as propostas de preços das participantes, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, todas atenderam os requisitos e apresentaram suas propostas iniciais. Ato contínuo, após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas, o Pregoeiro procedeu a classificação dos preços e, classificou as empresas com preços até 10% da melhor proposta e onde não atingiu este percentual o mínimo de três, classificando-as para a fase de lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES, o qual passa a fazer parte desta ata como anexo. Passada para a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTÓRICO DE LANCES e NEGOCIAÇÃO, todos anexados a esta Ata. O Pregoeiro procedeu a CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES de todos os itens do objeto, onde adjudicou os as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme MAPA COMPARATIVO DEPOIS DOS LANCES. Os itens 71 e 221 foram declarados fracassados. Todos os representantes abdicaram dos seus direitos de recurso em alto e bom tom de voz. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos da mesma, as declarou que as empresas estavam devidamente habilitadas, declarando-as vencedoras de itens do objeto conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS APÓS OS LANCES. O pregoeiro intimou as empresas vencedoras de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, inclusive no que diz respeito a execução do objeto. Intimou-os também com relação aos direitos recursais, onde todos declararam novamente seus direitos de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

  
VALDEMIR SCARMOCIN  
Pregoeiro

  
GILBERTO GUISI  
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

*[Handwritten signature]*  
EDENILSON GIANINI

Equipe de Apoio

*[Handwritten signature]*  
**ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
LUIZ AUGUSTO MOÍÁ FRANZINE

**REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**  
RODRIGO BATISTEL BARBOSA

*[Handwritten signature]*  
**DAMEDI-DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**  
PAULO ERNESTO COLA

**PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME**  
Renan Fleck da Silva

*[Handwritten signature]*  
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
MARCOS DANIEL DA SILVA

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
FLAVIO ANTONIO EPAMINONDAS SANTOS

**AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA - EPP**  
AMARILDO BASEGGIO

*[Handwritten signature]*  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS

**CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
MAURO DINIZ BRAGAGNOLO

**CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
TIAGO TRECOSI IZAIAS



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

*Felipe Luiz Costa*  
CAPITAL DO FEIJÃO

**FERNAMED LTDA - ME**  
FELIPE LUIZ COSTA

*Luz Augusto Varnier*  
**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP**  
LUIZ AUGUSTO VARNIER

*Jocimar Revers*  
**DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
JOCIMAR REVERS

*Douglas Fernando Padilha*  
**GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP**  
DOUGLAS FERNANDO PADILHA

*Jeferson Tiago da Silva*  
**ANGEOMED - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR**  
EIRELI EPP  
JEFERSON TIAGO DA SILVA

**PHARMED COMÉRCIO E DIATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS**  
**HOSPITALARES LTDA - EPP**  
GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS